



## **Resolução CGI.br/RES/2010/005/P**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003 – reunido na sua 7ª. Reunião Ordinária de 2010, na sede do NIC.br na Cidade de São Paulo – SP, resolve por unanimidade aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2010/05/P – CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE TRABALHO PARA TRATAR DA IMPLEMENTAÇÃO DO IPv6**

Tendo em vista o esgotamento do IPV4 e a implementação do IPv6, o CGI.br por unanimidade de seus membros, resolve:

Criar uma comissão de trabalho, semelhante à comissão criada para discutir a Gerência da Porta 25, para apoiar de forma mais intensa a implementação do IPv6.